INDICAÇÃO Nº 039/2014

À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARÉ-ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

APROVADO
Em, 18 de Agosto de 2014
Secretaria da Câmara Municipal de Jaguaré - ES
Presidente

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, através de seu **VEREADOR**, no uso de suas atribuições legais e consubstanciados no Art. 62 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaguaré-ES, vem, respeitosamente, apresentar a indicação ao Poder Executivo para tomada de procedimentos legais e necessários para a execução do que segue abaixo, requerendo, desde já, seja a presente submetida ao Douto Plenário para conhecimento e votação:

I – Aquisição de área para construção de novo Campo de futebol no bairro Seac.

JUSTIFICATIVA:

Como é de conhecimento do Executivo Municipal já existe um pequeno campo de futebol no bairro Seac.

No entanto, a finalidade do esporte e lazer destinados aos moradores do bairro não está sendo alcançado, uma vez que os moradores não conseguem fazer uso do mesmo, uma vez que é usado por outras atividades pela Comunidade.

Necessário a construção de novo campo para atender a grande demanda no bairro.

Destacamos que o esporte e lazer são garantidos constitucionalmente a todos os cidadãos, e o campo de futebol é a única via que garante este direito aos moradores do bairro Seac, devendo ser reforçado, razão que apresentamos a esta indicação.

Por todo o exposto, acreditamos que o Executivo acate em todos os seus termos a indicação apresentada e com **urgência** busque esforços para sua concretização.

Sala das Sessões; 18 de agosto de 2014.

CAYO CÉZAR CASAGRANDE
Vereador